



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cmguararema.sp.gov.br



## INDICAÇÃO N° 219/2025

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de serem construídos cobertura e bancos no ponto de ônibus localizado na Estrada Municipal Antonio Alves Pereira, mais precisamente na altura do número 1002, no Bairro lagoa Nova. Foto anexa.

### JUSTIFICATIVA

O referido ponto é utilizado diariamente por muitas pessoas, que acabam ficando expostas ao sol e à chuva enquanto aguardam o transporte público. A situação é ainda mais preocupante no caso das crianças que esperam os ônibus coletivos e vans escolares, ficando vulneráveis às condições climáticas.

A instalação de bancos e cobertura proporcionará maior conforto, segurança e dignidade aos usuários do transporte coletivo, atendendo a uma necessidade real da população que utiliza o local.

Pelos motivos aqui exposto, visando o bem-estar e a segurança de todos que utilizam a mencionada parada de ônibus, esperamos ver a presente e justa Indicação atendida o mais breve possível.

Sala das Sessões, 1° de Setembro de 2025.

**JOSÉ DIMAS MAIA DA SILVA**  
Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cmguararema.sp.gov.br



## ANEXO DA INDICAÇÃO Nº 219/2025



Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350032003300340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

